

São Paulo, 21 de março de 2005.

Caros Professores,

Embora ainda não tenhamos recebido uma resposta formal à carta encaminhada para a Reitoria no dia 28 de fevereiro - tecendo considerações sobre o Ato 01/2005, carta em anexo -, na quarta-feira, 9 de março, cobramos a Reitoria.

No dia seguinte, o Vice-Reitor, Professor Pedro Ronzelli informou, por telefone, à Professora Neusinha Bastos, Diretora do Sinpro-SP, que a discussão do Plano de Funções ainda estava em andamento, mas que o mesmo deveria sair publicado na semana seguinte, atendendo ao Artigo 4º do Ato 01/2005, o que de fato aconteceu¹.

Ainda com relação ao Ato 01/2005, cujo Artigo 1º, que diz respeito aos Professores PPI, dentre os quais muitos não receberam parte do salário de fevereiro, principal razão que nos levou a encaminhar tal carta, ouvimos do Professor Ronzelli o compromisso de fazer os acertos salariais agora nos vencimentos de março, ou seja, os Professores que, equivocadamente não foram remunerados em fevereiro pelas funções que exerciam, receberão-nas em dobro no salário de março.

O Artigo 2º do Ato 01/2005 “legislou” sobre algo que não conhecemos a partir do dia 1º de março... Mais uma vez, deve ficar claro aos Professores que até que as substituições ocorram, o salário é devido a todo o Professor horista ou PPP que tenha exercido função, aparentemente, de PPI. Trocando em miúdos, todo o trabalho deve ser remunerado nos termos em que sempre foi até que os novos termos sejam publicados e com isso a possibilidade para o Professor de escolher entre fazer ou não fazer determinado trabalho.

O mesmo vale para a publicação do Ato Nº 3 no dia 15 de março de 2005. Atos NÃO retroagem, ou seja, até o dia 15 de março de 2005, são devidos os salários normalmente pagos pelas funções que vinham sendo exercidas pelos Professores; a partir do dia 15 de março, novas regras foram (unilateralmente) apresentadas, é preciso a partir daí escolher ou não continuar exercendo tais funções.

Também extemporâneo, o Artigo 3º do Ato 01/2005 trata de Professores “contratados a partir de 01 de fevereiro”. Ora, o Professor é contratado quando ASSINA um contrato. Os contratos ainda não foram assinados pela grande maioria dos colegas e mais, a realidade do trabalho dos Professores PPP neste início de semestre letivo parece não atender às expectativas dos acordos verbais entre Diretores de Unidades e Professores no final do ano passado. Há questões mal resolvidas, tanto quanto ao exercício das funções docentes como quanto à remuneração.

A Comissão de Professores tem, insistentemente, cobrado a entrega dos contratos ao Corpo Docente e tão logo eles comecem a ser distribuídos, será necessário criar um espaço de debate entre os Professores a fim de compreendê-los com clareza.

Mantenha-se informado sobre as publicações da Reitoria e quaisquer dúvidas entrem em contato com a Comissão dos Professores, mack@sinprosp.org.br

Comissão de Professores.

¹ Ver Ato da Reitoria Nº 3, de 15 de março de 2005.